



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 217-8029

RESOLUÇÃO Nº 525/CMPV-2008
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

“Denomina **JOÃO BATISTA GONÇALVES DA SILVA**, o restaurante da Câmara Municipal de Porto Velho”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f”, do art. 28 do Regimento Interno, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denominado de **JOÃO BATISTA GONÇALVES SILVA**, o restaurante da Câmara Municipal de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 16 de dezembro de 2008.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente